



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Teresina (PI), 06 de março de 2023.

**DA : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS/
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE
GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE,
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO)
PARA : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

"Realizar justiça, solucionando os conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma acessível, célere e efetiva, objetivando a promoção da paz social."

Missão do TRT da 22a Região.

1. IDENTIFICAÇÃO

Título: PJ66-Parnaíba

Unidade demandante: Coordenador de Infraestrutura e Serviços (CIS), Diretoria-Geral de Administração (DGA) e Secretaria de Governança e Estratégia (SGE), através da Unidade de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Supervisor do Projeto: Adilson José de Oliveira Freire e José de Anchieta Araújo Marques

Gerente do Projeto: Delano Pereira Costa

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da demanda para construção de uma nova sede para a Vara



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

do Trabalho de Parnaíba, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT-22), localizado na cidade de Parnaíba-PI. A nova sede deverá ser adaptada para atender às exigências de sustentabilidade da Resolução CNJ nº 400/2021 e de acessibilidade e inclusão da Resolução CNJ nº 401/2021.

A obra compreenderá a construção de um prédio com área total de 325,00 m², em um terreno já adquirido pelo Tribunal. O prédio terá uma arquitetura moderna e funcional, com ambientes amplos e confortáveis para abrigar as atividades da vara.

3. JUSTIFICATIVA

A cidade de Parnaíba é a segunda maior do Estado do Piauí, com uma população estimada em cerca de 154.000 habitantes, segundo dados do IBGE referentes ao ano de 2021. A cidade apresenta uma arquitetura fascinante, com edifícios antigos e modernos coexistindo harmoniosamente. A Vara do Trabalho de Parnaíba é uma instituição importante na cidade, criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974. No entanto, sua edificação atual está situada em uma área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o que restringe a possibilidade de realizar serviços de reformas, manutenções e readequações.

Além disso, a localização atual da Vara do Trabalho de Parnaíba apresenta limitações em relação à acessibilidade, pois não permite a construção de novas áreas e não há estacionamento adequado para carros e motocicletas. Para enfrentar esses desafios, está sendo planejada uma nova sede da Vara do Trabalho, que atenderá às exigências das Resoluções CNJ



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

nºs 400 e 401 de 2021 e fornecerá um ambiente mais apropriado para as atividades da instituição.

A nova sede será projetada de maneira sustentável, com a utilização de medidas para redução do consumo de energia, água e outros recursos naturais, além da adoção de materiais sustentáveis e recicláveis. A nova sede também será adaptada para garantir a acessibilidade e inclusão a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

A nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba contará com equipamentos modernos, como uma miniusina de geração de energia elétrica por meio de células fotovoltaicas instaladas na cobertura, um sistema de captação de águas pluviais com armazenamento para utilização nos sistemas hidráulicos e de limpeza, e plantio de espécies da flora retentoras de carbono, como o bambu. Como parte do Planejamento Estratégico do TRT-22, no terreno também será construída uma miniusina de geração de energia elétrica com previsão de área de 3.500,00 m² e capacidade de geração de 825 Kw/pico.

O terreno para a nova sede da Vara do Trabalho foi doado pela Prefeitura de Parnaíba em 2013 e está localizado na Avenida 19 de Outubro, com área de 7.500 m² e está murado. O TRT-22 já realizou os estudos geotécnicos de sondagens do local. O terreno faz parte da proposta da criação da Cidade Judiciária, que tem como objetivo concentrar e facilitar o acesso da população aos serviços judiciários em geral. O Fórum Desembargador Salmon Lustosa (Justiça Estadual) e o Ministério Público Estadual já estão instalados na mesma região, com previsão de instalação da Subseção da Justiça Federal e a nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

A nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba trará inúmeras melhorias para a instituição e seus usuários, contribuindo para uma justiça mais acessível e sustentável.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a construção da nova sede adaptada às exigências de sustentabilidade e acessibilidade, espera-se que a Vara do Trabalho de Parnaíba, pertencente ao TRT-22, possa:

- Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho para magistrados, servidores e usuários;
- Atender às normas do CNJ, garantindo um espaço acessível e inclusivo para todos os usuários, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas;
- Reduzir o impacto ambiental da construção e do uso da nova sede, com a adoção de medidas de sustentabilidade e uso de materiais recicláveis e sustentáveis;
- Contribuir para a imagem do TRT-22 como uma instituição preocupada com a sustentabilidade e a inclusão social;
- Facilitar o acesso do jurisdicionado à Justiça do Trabalho;
- Melhorar a eficiência e a produtividade na tramitação processual;
- Gerar energia capaz de suprir o consumo próprio, proporcionando economia de recursos públicos;
- Aproveitar águas pluviais, reduzindo o consumo da concessionária local e economizando recursos públicos.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CNJ publicado pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Perspectiva Sociedade:

- Promoção da sustentabilidade.

Perspectiva Processos internos:

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Perspectiva Aprendizado e crescimento:

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021- 2026 do CSJT, aprovado pelo Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, e ao Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2021-2026, institucionalizado pela Resolução Administrativa nº 42, de 28 de junho de 2021.

Objetivos da Perspectiva Sociedade:

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Objetivos da Perspectiva Processos Internos

- Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

Objetivos da Perspectiva Aprendizado e Crescimento

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

7. CUSTO DO PROJETO

Custo total previsto no projeto definido em tabela abaixo e sujeito a alteração caso haja mudanças na legislação vigente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Previsto
Aquisição	Contrato de prestação de serviços	CIS/DGA/S de GE	2023/2024	R\$ 1.960.000,00
Total:				R\$ 1.960.000,00

Diante do exposto, a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba, adaptada às normas de sustentabilidade e de acessibilidade e inclusão, é uma demanda urgente e necessária para garantir um ambiente adequado para o funcionamento das atividades judiciais, além de contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, solicitamos a análise e a aprovação desta demanda, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a construção da nova sede da vara. O projeto Parnaíba mencionado no Programa de Gestão 2023-2024, publicado por meio do ATO GP nº 15/2023/TRT22, é fundamental para tornar essa iniciativa uma realidade e promover um futuro mais sustentável para a instituição e a sociedade como um todo.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
DELANO PEREIRA COSTA
Coordenador de Infraestrutura e Serviços

(Assinado Eletronicamente)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE
Diretor-Geral de Administração

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES
Secretário de Governança e Estratégia e Representante da Unidade de
Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão